



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2018

De acordo com a Súmula nº473 do STF, retificamos a Portaria nº576/2018.

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ANDRE AMARAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.697.329-4/PR e inscrito no CPF nº 040.557.609-90, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº199/2009, matrícula: 2053-1, para exercer a função de **CONTROLADOR INTERNO** da Prefeitura Municipal de Candói, de acordo com a Lei Municipal nº1458/2018 de 02 de julho de 2018 e Coordenador da UCI – Unidade de Controle Interno e suas alterações.

Art. 2º Conceder gratificação de Controle Interno, conforme Lei Municipal, 1.458/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1674
De 16 de 01 de 19
Ass. lao

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br